



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1078 - Barra Mansa, 22 de janeiro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

disposições em contrário, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9395, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Aprova o remanejamento de saldos orçamentários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e, em particular, o que dispõe o art. 7º, da Lei nº 4.768, de 26 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO a extinção da SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos e a criação da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Lei nº 4.768, de 26 de dezembro de 2018 transformou o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social em Subsecretário de Habitação e Interesse Social, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 4.768, de 26 de dezembro de 2018 modificou o caput do art. 1º, da Lei nº 3.784, de 15 de janeiro de 2009, criando a Subsecretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e;

CONSIDERANDO que o art. 7º, da Lei nº 4.768, de 26 de dezembro de 2018 autorizou o remanejamento de programas, receitas e despesas;

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam remanejados todos os saldos orçamentários da SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$20.107.000,00 (vinte milhões, cento e sete mil reais), do Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.763/18 – Lei Orçamentária Anual, para a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana.

Art. 2º - Ficam remanejados todos os saldos orçamentários da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.763/18 – Lei Orçamentária Anual, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam remanejados todos os saldos orçamentários da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), do Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.763/18 – Lei Orçamentária Anual, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 4º - Por força dos remanejamentos ocorridos, ficam reduzidas a zero, via de consequência, as dotações fixadas na Lei nº 4.763/18, das unidades extintas.

Art. 5º -Os procedimentos adotados nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º servirão para criar a nova Unidade Orçamentária, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa de que tratam a Lei nº 4.763/18 e a Lei nº 4.768/18, além de extinguir a SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 6º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

DECRETO Nº 9400 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 40.866,60 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.302.0050.2167 – xxxx - 44.90.52.00 – 0208.....R\$ 40.866,60

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000116005, aquisição de materiais permanentes, para uso no Laboratório Municipal, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 40.866,60.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9402 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 12.930,02 (Doze mil, novecentos e trinta reais e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.305.0051.2173 – xxxx - 44.90.52.00 – 0287.....R\$ 12.930,02

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria GM nº 2.627 de 27/11/2014, para aquisição de equipamentos, material permanente e ou unidades móveis, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, com recurso já depositado em conta corrente.



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9403 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.302.0050.2159 – xxxx - 33.90.39.00 – 0299.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria GM/MS nº 4.060/2018 de 18/12/2018, destinado ao incremento temporário do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9401 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.301.0049.2152 – xxxx - 44.90.51.00 – 0278.....R\$ 408.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para construção de unidade de saúde do bairro Vila Orlandélia, proposta nº 36507127000114023, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 81.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9397 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 716.000,00 (Setecentos e dezesseis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Aquisição de Bens para a SMMADS

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

18.541.0090.1093-855-44.90.52.00-0132	R\$ 300.000,00
Manutenção Geral SMMADS	
18.541.0090.2245-859-33.90.39.00-0132	R\$ 300.000,00
Implementação de Sistemas de Segurança para as Sedes das Unidades de Conservação	
18.541.0091.1096-861-33.90.39.00-0132	R\$ 80.000,00
Aquisição de Coletores para Coleta Seletiva	
18.542.0094.2256-873-33.90.30.00-0132	R\$ 11.000,00
Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal Ambiental (GMA)	
18.542.0096.1104- -33.90.30.00-0132	R\$ 25.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Manutenção Geral SMMADS	
18.541.0090.2245-858-33.90.36.00-0132	R\$ 10.000,00
Elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação	
18.541.0091.1095-860-33.90.39.00-0132	R\$ 200.000,00
Reforma das Unidades	
18.541.0091.1097-862-44.90.51.00-0132	R\$ 11.000,00
Placas de Identificação	
18.541.0091.2246-863-44.90.52.00-0132	R\$ 10.000,00
Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Conservação	
18.541.0091.2247-864-44.90.52.00-0132	R\$ 10.000,00
Implementação da A3P	
18.541.0092.1099-865-33.90.39.00-0132	R\$ 50.000,00
Implementação do Selo Verde Municipal	
18.541.0093.1100-866-33.90.31.00-0132	R\$ 5.000,00
Reativação da Agenda 21	
18.541.0093.2251-867-33.90.39.00-0132	R\$ 5.000,00
Apoio e Revitalização de Projetos de Educação Ambiental	
18.541.0093.2254-868-33.90.32.00-0132	R\$ 60.000,00
Pagamentos a Proprietários e a RPPN's	
18.541.0097.1106-869-33.90.36.00-0132	R\$ 50.000,00
Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Horto Florestal	
18.541.0098.2263-870-33.90.30.00-0132	R\$ 35.000,00
18.541.0098.2263-871-44.90.52.00-0132	R\$ 35.000,00
Divulgação de Projeto	
18.542.0094.2255-872-33.90.39.00-0132	R\$ 10.000,00
Convênios e Parcerias para Atendimento Veterinário e Castração de Animais	
18.542.0095.2257-874-33.90.39.00-0132	R\$ 150.000,00
Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal Ambiental (GMA)	
18.542.0096.1104-875-44.90.52.00-0132	R\$ 25.000,00
Instalação de Fossa Sépticas em Zona Rural	
18.544.0097.2262-876-33.90.39.00-0132	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9389 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSA
Manutenção da Unidade - SMMADS

04.122.0105.2291-162-33.90.30.00-0100.....	R\$ 50.000,00
04.122.0105.2291-163-33.90.39.00-0100.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSA	
Manutenção da Unidade - SMMADS	
04.122.0105.2291-158-31.90.04.00-0100.....	R\$ 50.000,00
04.122.0105.2291-159-31.90.11.00-0100.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9393, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Altera a redação do Decreto nº 6737/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art 1º. O art. 4º do Decreto nº 6737, de 9 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O “Estacionamento Rotativo de Barra Mansa” será operado por meio de emissão de talão com ticket de estacionamento, com a indicação da placa do veículo e respectivo tempo para controle do uso da vaga.”

Art 2º. O art. 5º do Decreto nº 6737/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art. 5º. O horário de funcionamento do estacionamento rotativo pago será de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira e aos sábados de 8h às 12h.”

Art 3º – O art. 6º do Decreto nº 6737/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. O preço de utilização do estacionamento rotativo, a ser cobrado por meio de talão, será de R\$2,00 a hora ou fração.

§ 1º O preço estabelecido no caput deste artigo será reajustado anualmente pelos índices previstos no contrato de concessão e serão revisados sempre que se demonstrar desequilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º O estacionamento será isento de pagamento aos domingos e feriados e nas demais horas do dia que antecederem ou ultrapassarem os períodos expressos no caput deste artigo, salvo nos casos de regulamentação específica em contrário.”

Art 4º. Os incisos I e II do art. 7º do Decreto nº 6737/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – observar a demarcação da vaga horizontal no pavimento da via e dirigir-se ao monitor mais próximo para a aquisição do talão de estacionamento;
II – colocar o talão em local visível, próximo ao para-brisa do veículo.”

Art. 5º. Ficam revogados os incisos III e IV do art. 7º do Decreto nº 6737/2011.

Art 6º. O § 3º do art. 9º do Decreto nº 6737/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º – Os veículos portadores de licença especial deverão afixá-la no para-brisa dianteiro.”

Art 7º. O art. 11 do Decreto nº 6737/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11. Em caso de estacionamento irregular do veículo, o infrator estará sujeito a penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 181, XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Parágrafo único – A permanência poderá ser regularizada mediante pagamento do período utilizado desde que o veículo não tenha sido autuado.”

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9391 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.92.00 – 0202R\$ 900.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 – 465 – 33.90.39.00 – 0202R\$ 900.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º – Autorizar **Leonardo Ramos de Oliveira**, matrícula nº 17.470, inscrito no CPF sob o nº 008.266.737-32, em conjunto com o servidor **Claudinei Dutra Lacerda**, matrícula nº 17.480, inscrito no CPF sob o nº 873.960.767-49, para movimentarem as contas correntes bancárias do **Município de Barra Mansa- Administração Direta**, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A;
OBJETO: Fornecer o acesso a rede de telefonia pública comutada, através de enlace físico digital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Da dotação orçamentária nº 115
VALOR GLOBAL: R\$ 77.324,36 (Setenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 09036/2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Sistemas reprográficos e impressão LTDA;
OBJETO: Locação de uma máquina fotocopadora;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 143 0412600162045 339039 01 0100;
DO PRAZO: 12 (doze meses);
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 04348/2015;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Resende;
OBJETO: Aquisição de Vale Transporte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 24.897,60 (Vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05003/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Preformas Soluções Eirelli;
OBJETO: Locação de Unidades Modulares Educacionais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 51.250 (Cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17504/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 162/2018

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
- 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME;
- 03 – OBJETO: Aquisição De Material De Limpeza;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11827/2018 - 17790/2018;
- 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2018;
- 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	194	GALÃO 5 LTS	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LTS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, RESINA ALCALI-SOLUVEL, NIVELADORES, FRAGRANCIA, PRESERVANTE E ÁGUA.	MARANSO	10,10	1.959,40
07	388	EMBALAGEM	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG.	ARCO-IRES	2,71	1.051,48
16	204	GALÃO C/ 05 LITROS	SABÃO GELEIA, GALÃO 5 LITROS	MARANSO	14,69	2.996,76
33	150	CAIXA	PEDRA SANITARIA C/HASTE DE PLÁSTICO 40GR. - AROMA MARINE, LAVANDA. PEDRA SANITARIA C/HASTE DE PLÁSTICO 40GR. - AROMA MARINE, LAVANDA.	DESOR	0,93	139,50
35	30	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA IMP.P/ LIMPEZA TAM. M	TALGE	1,89	56,70
37	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA COM 40CM	SPANAVAM	19,44	194,40
41	288	PACOTE C/ 02 ROLOS	PAPEL TOALHA PICOTADO, ROLO C/ 50 TOALHAS (PCT C/ 02 ROLOS)	CLASS	2,66	766,08
42	144	CAIXA C/ 36 UNIDADES	SAPÓLIO EM PÓ 500 GRS - CX. C/ 36 UNID.	DESOR	70,00	10.080,00
43	144	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA	GLOBO	5,99	862,56
44	48	UNIDADE	RODO 60CM (RODO DE ALUMÍNIO COM CABO)	OPÇÃO	26,83	1.287,84
TOTAL*****						R\$19.394,72

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 162/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: RIO DOURO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME;
 03 – OBJETO: Aquisição De Material De Limpeza;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11827/2018 - 17790/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 162/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO DE 10LTS.	ARQUIPLAST	3,29	164,50
04	832	PACOTE C/ 100 UNIDADES	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 200 ML - PCT.C/100UND.	COPOSUL	2,20	1.830,40
05	832	UNIDADE	DETERGENTE - 500 ML	VITRAL	0,97	807,04
06	200	PACOTE C/ 04 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - NEUTRO - ROLO DE 30 MTS X 10 CM - BOA QUALIDADE.	TOILET	3,04	608,00
08	482	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - NA COR BEGE.	BARRA	0,84	404,88
09	50	BARRA	SABAO DE COCO - 200GR. - À BASE DE ÓLEO DE COCO - AROMA DE COCO - ALTO PODER DE ESPUMA - COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO, AÇUCAR, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, HIPOSSULFÍTO DE SÓDIO E ÁGUA.	BARRA	1,48	74,00

10	378	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO E VEÍCULO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CLORO ATIVO LIVRE ENTRE 2 Á 2,5% P/P E ESTE CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) COMO ESTABILIZANTE:VEÍCULO: ÁGUA.	ZLAR	1,44	544,32
12	144	GALÃO C/ 05 LITROS	CLORO LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS	EVALAR	7,33	1.055,52
14	204	PACOTE	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	WISH	0,93	189,72
17	444	PACOTE C/ 100 UNIDADES	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDINDAS MÍNIMA 0,75CM. X 0,90CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,06 MICRA.	ALPLAST	22,30	9.901,20
18	444	PACOTE C/ 100 UNIDADES	SACO DE LIXO PRETO 60L - PACOTE COM 100 UNIDADES	ALPLAST	10,80	4.795,20
19	150	PACOTE C/ 100 UNIDADES	SACO DE LIXO PRETO - 20 LTS - PCT.C/100. REFORÇADO	ALPLAST	6,46	969,00
20	676	UNIDADE	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, MEDINDO 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA 160GR	GUARANESIA	2,93	1.980,68
25	194	UNIDADE	PANO DE PRATO - ALVEJADO - 100% ALGODÃO - TAM. 50 X 80.	GUARANESIA	1,74	337,56
26	100	UNIDADE	DESINFETANTE DE EUCALIPTO 2LTR.	LIMPIM	2,72	272,00
28	200	PACOTE C/ 100 UNIDADES	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 50 ML - PCT.C/100UND. RENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 50 ML - PCT.C/100UND.	COPOSUL	1,09	218,00
30	130	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILLEM, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA. SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800ML	BELLPLUS	3,94	512,20
31	20	PACOTE C/ 10 CAIXAS	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS.	PINHEIRO	2,44	48,80
32	582	PACOTE C/ 08 UNIDADES	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES - 300M, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	CLARA	24,80	14.433,60
34	632	CAIXA	PAPEL TOALHA BRANCO INTER FOLHAS 2 DOBRAS, EXTRA LUXO, 100% CELULOSE VIRGEM- ALTA QUALIDADE -	CLARA	19,75	12.482,00
			MEDINDO 22 X 20,7CM - CX.C/2000FLS.			
45	144	GALÃO C/ 05 LITROS	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO - GALÃO DE 5 LITROS.	EVALAR	10,90	1.569,60
TOTAL*****						R\$53.198,22

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 162/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: RIVALDO VALERIO NETO EPP;
 03 – OBJETO: Aquisição De Material De Limpeza;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11827/2018 - 17790/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 162/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO CANELADO, REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 10 LITROS.	ARQPLAS T	2,86	71,50
11	144	UNIDADE	BALDE PLASTICO 20 LITROS.	ARQPLAS T	6,63	954,72
13	288	GALÃO C/ 05 LITROS	DESINFETANTE , AROMA LAVANDA / FLORAL - GALÃO DE 5 L	AUDAX	6,00	1.728,00
15	512	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	BRILHUS	1,08	552,96
21	30	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	4,20	126,00
22	60	FRASCO	LUSTRA MÓVEL , AROMA FLORAL , FRASCO C/ 200 ML	AUDAX	1,90	114,00
23	338	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	AUDAX	2,30	777,40
24	100	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL. NECESSÁRIO ÁLCOOL 70% (REFIL DE ALCOOL EM GEL 800ML)	ALC CARE	6,48	648,00
27	348	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	SUPREMA	1,90	661,20
29	338	PACOTE C/ 50 UNIDADES	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 PCT C/50 UND.	MASCOT	1,33	449,54
36	78	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO	DSR	2,00	156,00
39	288	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED. 30 X 50CM.	NOVACOV	1,50	432,00
40	48	UNIDADE	RODO 60CM (RODO DE ALUMÍNIO COM CABO)	PG	5,00	240,00
TOTAL*****						R\$6.911,32

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°178/2018

01 – CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: JÔ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI ME;
 03 – OBJETO: Aquisição de Materiais de elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15522/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 178/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A TENSÃO MÁXIMA 220VCA - 50/60HZ.	GE	R\$37,45	R\$187,25
05	4.000	PÇ	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 400W/220V, BASE E-40, BULBO ELIPSOIDAL, COM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO CLARA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 34.000 LM, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA: 3.700º K, DIÂMETRO: 120MM, COMPRIMENTO MÁXIMO: 290 MM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL, NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035, NBR/IEC 60662 E IEC 60662, NBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109	OUROLUX	R\$28,60	R\$114.400,00
06	200	PÇ	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, UNIVERSAL. COM SELO INMETRO	EXATRON	R\$3,85	R\$770,00
07	2.000	MT	FIO PARALELO COM ISOLAMENTO ANTICHAMA, DE 4MM2. COM SELO INMETRO.	CORFIO	R\$2,34	R\$4.680,00
08	40	PÇ	BRAÇO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 3,0 M. DIÂMETRO: 2.1/2".	CLARÃO	R\$62,00	R\$2.480,00
09	60	PÇ	PARAFUSO FRANCÊS DE FERRO GALVANIZADO 5/8, ROSCA INFINITA, 8CM COM PORCA.	IMPERIAL	R\$4,40	R\$264,00
11	1.000	MT	CABO SEMI-FLEXIVEL 10 MM	CORFIO	R\$3,75	R\$3.750,00
13	60	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, SOQUETE E-40 UTILIZÁVEL EM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 150/400W	CLARÃO	R\$75,00	R\$4.500,00
14	60	PÇ	BRAÇO RETO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. PROJEÇÃO: 1,0 M. SAPATA: 0,26 M. DIÂMETRO: 3/4".	CLARÃO	R\$27,50	R\$1.650,00
17	40	PÇ	LUMINÁRIA PUBLICA PADRÃO RETANGULAR	OLÍVIO	R\$73,20	R\$2.928,00
18	1.500	PÇ	REATOR EXTERNO, VS/MVM 70W, COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO, GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 - 220V/60HZ, COM SELO PROCEL/INMETRO.	IDEAL	R\$8,00	R\$12.000,00
			LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70W/220V/E-27, CLARA, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 3.000ºK, FLUXO			

20	5.000	UN	LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10.000HORAS. TUBO: ELIPSOIDAL - DIÂMETRO: 55MM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 144 MM. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL - NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: IEC 62035 - NBR/IEC 60662 E IEC 60662 - MBR/IEC 60188 E IEC 60188, EB 2109.	OUROLUX	R\$23,70	R\$118.500,00
TOTAL *****						R\$266.109,25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº178/2018

- 01 – CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – ME;
 03 – OBJETO: Aquisição de Materiais de elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15522/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 178/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	30	PÇ	LAMPADA VAPOR METÁLICA VERDE 400W, BOCAL E40, TUBULAR	NARDS	R\$49,00	R\$1.470,00
TOTAL *****						R\$1.470,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº178/2018

- 01 – CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: TEC- LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI EPP;
 03 – OBJETO: Aquisição de Materiais de elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15522/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 178/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA			

19	1.500	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 220V/60HZ - COM SELO PROCEL/INMETRO.	TEC-LIGHT	R\$44,90	R\$67.350,00
TOTAL *****						R\$67.350,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº178/2018

- 01 – CONTRATANTE: SUSESP – Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
 03 – OBJETO: Aquisição de Materiais de elétricos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15522/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 178/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABOS DE 4MM À 35MM. UNIÃO PARALELA	INTELLI	R\$10,49	R\$1.049,00
02	5	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A, TENSÃO MÁXIMA: 220V A.C., FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	ELITEK	R\$99,00	R\$495,00
04	100	PÇ	BOCAL / SOQUETE PORCELANA BRANCO. CONTATOS EM LATÃO. FIO ATÉ 4,0 MM². TEMPERATURA MÁXIMA:350º C. CORRENTE MÁXIMA: 16A. POTÊNCIA MÁXIMA: 1000W. TENSÃO: 500VAC. TENSÃO DE ACENDIMENTO MÁXIMA: 5KV. BASE E-40.	VARIMAC	R\$11,99	R\$1.199,00
12	1.000	MT	CABO PARALELO COBRE 2,5MM	PLAS	R\$1,91	R\$1.910,00
15	3.000	MT	FIO DE COBRE FLEXIVEL, PARALELO, 300V, PVC/700°C, DE (2X2,5MM2). COM SELO INMETRO.	PLAS	R\$1,29	R\$3.870,00
16	500	PÇ	REFLETOR DE LED 150W	ASUS	R\$169,99	R\$84.995,00
21	400	PÇ	LAMPADA DE LED, 15W 127V, BOCAL 27	XLPOWER	R\$12,12	R\$4.848,00
TOTAL *****						R\$98.366,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº161/2018

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI;
 03 – OBJETO: Locação De Máquinas E Equipamentos Para Manutenção De Estradas Vicinais Do Município De Barra Mansa;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9979/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 161/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55HP, INCLUSIVE COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	R\$80,00	R\$ 320.000,00
TOTAL *****					R\$ 320.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°161/2018

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANEGEM LTDA;
 03 – OBJETO: Locação De Máquinas E Equipamentos Para Manutenção De Estradas Vicinais Do Município De Barra Mansa;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9979/2018
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 161/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	8.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRAÇADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³, INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	R\$99,00	R\$792.000,00
03	1.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA (PATROL), MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, CABINADA, ARTICULADA, INCLUSIVE COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	R\$132,70	R\$132.700,00
TOTAL *****					924.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2019

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa **NOTIFICA** a todos os contribuintes sujeitos ao pagamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre Receita e por Estimativa**, que:

1º - Foram efetuados os lançamentos para o exercício de **2019**.

2º - As guias para pagamento deverão ser emitidas através do Sistema **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**, nos endereços eletrônicos <https://www.issnetonline.com.br/barramansa/Online/Login/Login.aspx> ou <http://www.barramansa.rj.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de Janeiro de 2019.

GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização Tributária

ARMANDO PASSOS NETO
 Coordenador de Fiscalização Tributária

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 14154/20136
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 0396/2013
CELIO RIBEIRO DA SILVA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **CELIO RIBEIRO DA SILVA**, CPF N° 469.822.997-91, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO N° 14154/2013, AUTO DE INFRAÇÃO N° 0396/2013** realizar-se-á as 09:00h do dia 13/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 15, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
 Presidente do CMC
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 15234/2017
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 0764/2017
ALOIZIO ANTONIO DE SOUZA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr **ALOIZIO ANTONIO DE SOUZA** CPF N° 001.489.927-22, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO N° 15234/2017, AUTO DE INFRAÇÃO N° 0764/2017** realizar-se-á as 09:15h do dia 13/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 15, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
 Presidente do CMC
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 06410/2017
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 0556/2017
GLADSTON PEREIRA LIMA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **GLADSTON PEREIRA LIMA**, CPF N° 041.739.797-62, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO N° 06410/2017, AUTO DE INFRAÇÃO N° 0556/2017** realizar-se-á as 09:30h do dia 13/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 15, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
 Presidente do CMC
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N° 19583/2015
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 2192/2015
IMOBILIÁRIA BARRA MANSA LTDA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o a empresa **IMOBILIÁRIA BARRA MANSA LTDA** CNPJ N° 30.424.139/0001-23, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO N° 19583/2015, AUTO DE INFRAÇÃO N° 2192/2015** realizar-se-á as 09:45h do dia 13/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro

Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 15, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232

PORTARIA Nº 006/2019 - GAB. SMFAZ

EMENTA: Dispõe sobre Julgamento em 1ª Instância Administrativa dos litígios tributários instaurados face a Secretaria Municipal de Fazenda.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar para julgar em Primeira Instância Administrativa, os litígios tributários instaurados contra a Secretaria Municipal de Fazenda, os seguintes servidores:

I – **GRAZIELA CUPELLO DE OLIVEIRA**, Matrícula 13.418-0, Gerente de Fiscalização Tributária – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;

II – **LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO**, Matrícula 17156, Coordenadora de Arrecadação Tributária, para julgar os litígios tributários, referentes ao IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA e ao IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO.

III – **ULISSES DO ROSÁRIO MALECK**, Matrícula 04.680-9, Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes as TAXAS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário..

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 100/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN 0 KM
VALOR GLOBAL: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. REDUZIDO Nº 1167.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.210/2018



FUNDAÇÃO CULTURA
BARRA MANSA
PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16,
R E S O L V E :

PORTARIA Nº 007/2019

Art. 1º- EXONERAR THIAGO SIMÕES DE ABREU, portador do CPF 109.940.677-39, do cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo/Financeiro e Tesoureiro da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Barra Mansa, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 008/2019

Art. 1º- EXONERAR MARCEL MARCELINO DE CARVALHO, portador do CPF 056.203.077-86, do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Controlador Interno da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Barra Mansa, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 009/2019

Art. 1º- NOMEAR MARCEL MARCELINO DE CARVALHO, portador do CPF 056.203.077-86, no cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo/Financeiro e Tesoureiro da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Barra Mansa, 21 de janeiro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

PORTARIA Nº 065/2018-FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora **Natalia Cristina Argentina Geremias**, do Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregado setor de compras (exercido sem ônus) do FUNDAMP, a partir de 22 de Novembro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 22 de Novembro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
Diretor Executivo
do FUNDAMP

PORTARIA Nº 066/2018-FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Nomear a servidora **Maria Clara Moreno Reis**, para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregado setor de compras do FUNDAMP, a partir de 22 de Novembro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 22 de Novembro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
Diretor Executivo
do FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº **00147/2019-0**, verificou-se que o presente serviço, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso I do artigo **25** da Lei Federal nº **8.666/93** e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, **FIs 13, 14, 15 e 16**, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de eletricidade, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**,

CNPJ Nº 60.444.437/0001-46, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 00154/2019-0, verificou-se que o presente serviço, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, **FIs 12 e 13**, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, CNPJ Nº 29.053.402/0001-36**, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 00157/2019-0, verificou-se que o presente serviço, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, **FIs 20 e 21**, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de telefonia fixa, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0001-79**, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 17 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 001/2018

01 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – **CONTRATADO:** Elizabeth Guimarães Almeida Barbosa
03 – **OBJETO:** Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto a Locação de Imóvel não residencial para instalação de depósito da coleta seletiva.
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – **DO PRAZO:** 12 (doze) meses;
06 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.191/2017;
07 – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 011/2018

01 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – **CONTRATADO:** Norio Momoi EPP;
03 – **OBJETO:** Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto o monitoramento de veículos via satélite;
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – **DO PRAZO:** 12 (doze) meses;
06 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.606/2017;
07 – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 123/2015

01 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – **CONTRATADO:** Microcis Consultoria, Informática e Serviços Eireli
03 – **OBJETO:** Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com objeto a Locação de computadores e notebook's;
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – **DO PRAZO:** 12 (doze) meses;
06 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.210/2015;
07 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2019

01 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – **CONTRATADO:** Posto Piga 2000 LTDA;
03 – **OBJETO:** Fornecimento de Óleo Diesel S10 ;
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial n. 089/2018 com fundamento na Lei n.10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e LC n.123/2006 e suas alterações;
05 – **DO PRAZO:** 12 (doze) meses;
06 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais);
07 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3.715/2018;
08 – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA. 2173/2017

01 – **DEVEDOR:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – **CREDORES:** Posto Santa Clara de Barra Mansa Abastecimento de Combustível ME ;
03 – **OBJETO:** Indenizar a CREDORA decorrente do serviço prestado, cujo seu objeto é o fornecimento de combustível aos veículos oficiais da Autarquia.
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Parágrafo único da lei nº 8.666/93.
05 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.098,56 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos);
06 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.173/2017;
07 – **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2019.